



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº 47/2023/CONEPE

**Aprova alterações na
Departamentalização do
Departamento de Ciência da
Informação.**

O **CONSELHO DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Departamento de Ciência da Informação é responsável pela formação específica do Curso de Graduação em Biblioteconomia e Documentação - Bacharelado;

CONSIDERANDO a necessidade de uma atuação mais flexível e dinâmica do Departamento de Ciência da Informação;

CONSIDERANDO o parecer do relator, **Cons. DENNIS CRYSTIAN SILVA**, ao analisar o processo nº 34.792/2021-21;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste conselho, em Reunião Ordinária, hoje realizada,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar as alterações na Departamentalização do Departamento de Ciência da Informação, de acordo com os anexos desta Resolução.

Parágrafo único. Do elenco de componentes curriculares constam códigos, créditos, carga horária total, teórica e prática e pré-requisitos (Anexo I).

Art. 2º Aprovar o Ementário de componentes curriculares ofertados pelo Departamento de Ciência da Informação de acordo com o Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Aprovar a Tabela de Equivalência da Departamentalização de acordo com o Anexo III desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor no período letivo de 2023.2.

Art. 5º Revoga-se as Resoluções nº 96/2011/CONEPE.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2023

REITOR Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

PRESIDENTE